

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 042, DE 20 DE JANEIRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.028

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Manter no Gabinete do Deputado **João Renildo** a servidora **Ana Maria Silva Araújo**, integrante do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado, mantidas as condições anteriormente estabelecidas, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1999.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 1999.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente